



Publicado no Dia 01/11/18, de  
acordo com o que normaliza o Art. 69 da  
Lei Orgânica Municipal.  
Mauri Aparecido de  
Servidor

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA  
LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO  
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018. PRESIDÊNCIA DO  
VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.**

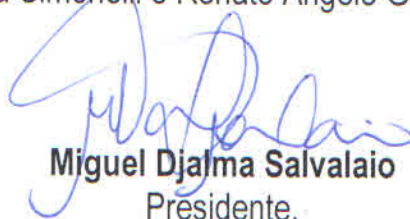
Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Sexta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. Havendo número legal, a presidência convidou o Vereador Gilmar Meireles para efetuar a leitura de um trecho bíblico, iniciando os trabalhos legislativos sob a proteção de Deus. Em seguida, a presidência solicitou ao nobre secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, ocasião em que o Vereador Gilmar Meireles, antes que se fizesse a chamada nominal, solicitou ao Presidente da Câmara que o Projeto de Lei nº 058/2018, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos efetivos do Município de São Roque do Canaã-ES, e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 059/2018, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos efetivos da Área da Saúde do Município de São Roque do Canaã-ES, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 060/2018, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério público efetivo de São Roque do Canaã-ES, e dá outras providências, tramitassem pelas vias ordinárias das sessões da câmara municipal de São Roque do Canaã, devido a importância desses projetos. O vereador Gilmar Meireles ressaltou que são três projetos de lei que tratam de planos de carreira dos funcionários desta municipalidade, ou seja, a vida funcional dos servidores públicos. Dado o volume de matéria a ser analisada, em respeito aos funcionários públicos do município de São Roque do Canaã e a cada uma das pessoas que acompanhavam a presente sessão extraordinária, o parlamentar solicitou aos nobres pares que se retirassem do plenário. Em seguida, o Vereador Gabriel Força Silvestre sinalizou que recebera esses três projetos na última sexta-feira, e que era impossível analisar essas proposições em três dias, pelo tamanho e a complexidade com que as matérias se apresentavam. Salientou que os projetos ora em apreço devem ser encaminhados para as comissões, e deve ser dado parecer jurídico para ver a legalidade dos mesmos. Por fim, o vereador Gabriel Força Silvestre reforçou o pedido do Vereador Gilmar Meireles, em respeito aos funcionários e ao sindicato, para que estas matérias fossem encaminhadas para as comissões permanentes da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer. Posteriormente, o Vereador Renato Angelo Gastaldi se pronunciou concordando com o colega vereador, sob a alegação de que as proposições precisam ser melhor analisadas. A presidência agradeceu a presença dos vereadores e vereadora, ponderou que era um pedido do Ministério Público, tem que ser feito um concurso público e deve ser entregue até o dia nove de novembro. Porém, destacou que nenhum vereador havia concordado com a forma com que os projetos de lei se apresentavam para



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

análise a aprovação, mas que a sessão extraordinária, mesmo assim, havia sido convocada para demonstrar que, em nenhum momento, o Legislativo foi omissivo. Seguidamente, o vereador Geraldo Singer também se manifestou contrário à urgência com que os projetos se apresentavam nessa sessão extraordinária, e que devem tramitar normalmente para uma melhor análise. A Vereadora Olga Maria Dalla Barba Simonelli também ressaltou que os projetos carecem de uma análise mais profunda da câmara, de modo a não prejudicar os servidores públicos do município. Nesse momento, todos os vereadores da Câmara Municipal de São Roque do Canaã deixaram o plenário, permanecendo à Mesa apenas o Presidente da Câmara. O procurador jurídico da câmara, Dr. Claudio Rober Martinelli, orientou à Mesa que a sessão extraordinária compõe-se exclusivamente de Ordem do Dia, cingindo-se apenas quanto à(s) matéria(s) objeto de convocação. Contudo, explicou que para a Ordem do Dia far-se-á a verificação de presença e a sessão só deve prosseguir se no plenário estiver presente a maioria absoluta dos vereadores. Caso não haja o quorum regimental para deliberação, a presidência deverá aguardar por 15 (quinze) minutos, como tolerância, antes de declarar encerrada a sessão. Assim, a presidência, nos termos regimentais, observando não haver número legal para deliberação, aguardou durante 15 (quinze) minutos para que aquele se completasse, ocasião em que permaneceu a falta de quorum, sendo, posteriormente, declarada pela presidência prejudicada a realização da sessão por falta de quorum. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Gabriel Força Silvestre, \_\_\_\_\_, Secretário, extraí, lavei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão extraordinária os seguintes vereadores: Miguel Djalma Salvalaio, Fabiano Margon, Gabriel Força Silvestre, Geraldo Singer, Claudcir Strelow, Gilmar Meireles, Leonardo Casotti Peroni, Olga Maria Dala Barba Simonelli e Renato Angelo Gastaldi.

  
**Miguel Djalma Salvalaio**  
Presidente.